



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei Nº 14.133, Art. 74:

FUNDAMENTAÇÃO:

“(…) Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

JUSTIFICATIVA:

Considerando documentos em anexo, principalmente ao que se referem o Estudo Técnico Preliminar (pags. 55 a 61), Termo de Referência (pags. 88 a 102), pré-empenho (pag. 103), solicito por gentileza aprovação e autorização para abertura desta Inexigibilidade de Licitação.

Tendo em vista o serviço a ser prestado, qual seja, curso de treinamento e aperfeiçoamento profissional, conclui-se que a contratação é possível em virtude da empresa ter sua documentação em ordem do disposto no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, caracterizando, assim, o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especializado, conforme demonstra lista de palestrantes confirmados (págs. 65 a 81), bem como os respectivos currículos (págs. 121 a 447).

OBJETO:

Contratação de inscrição para 01 (um) colaborador do Setor de Recursos Humanos para participar do RH Summit 2025, que acontecerá de maneira presencial, no período de 03 a 04 de junho de 2025, em São Paulo/SP.

Florianópolis, 8 de Maio de 2025.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente do CRM-SC

Cláudia Brunatto
Supervisora do Setor de Compras e Contratos

Assinaturas do Documento

Código de verificação: **yzjc0hWI**



Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO LEMOS DOS REIS (CPF: 010.903.067-25) em 08/05/2025 às 11:47.



CLÁUDIA BRUNATTO (CPF: 907.574.919-87) em 08/05/2025 às 10:51.

A autenticidade pode ser verificada das seguintes formas:

- Clicando no link <https://apps.crmisc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento/ead1b658-09d3-4724-aae5-bc257198b05b>;
- Acessando o link <https://apps.crmisc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento> e informando o Número do Processo **5497/2025** e o Código de Verificação **yzjc0hWI**;
- Apontando a câmera para o **QR Code** localizado no canto superior direito desta página.